

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017

Referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ponte

Contratada: Creche Stella Maris

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses o prazo previsto na Clausula 6ª do Termo de Colaboração, iniciando em 01/01/2019 com término em 31/12/2019; Alteração no Plano de Trabalho; alteração no montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Colaboração, passando de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 178.197,12 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos).

Data da assinatura: 31/12/2018

Nova Ponte/MG, em 31 de dezembro de 2018.

Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz

Prefeito do Município de Nova Ponte

